



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 033/2023

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 02 (dois) dias, computados a partir do dia 06 de junho de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER	02	02/09/2020 a 01/09/2021

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 06 de junho de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 037/2023**

"Concede férias regulamentares à Servidora **Claudia Paixão Iora** e, dá outras providências".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Claudia Paixão Iora**;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à Servidora **Claudia Paixão Iora**, portadora do RG nº 986205 SSP/MT e CPF nº 622.196.341-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2022 à 14/04/2023, que serão gozadas a partir de 12/06/2023 à 11/07/2023, com retorno previsto para 12/07/2023.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 12 de junho de 2023.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PAUTA N° 18/2023 - SESSÃO ORDINÁRIA**

Pauta nº 18/2023 - Sessão Ordinária

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, da publicidade a todos, que se encontram em pauta para discussão e votação na Sessão Ordinária do ano de 2023, que será realizada em 12 de junho no Plenário da Câmara Municipal às 18h, as proposituras abaixo relacionadas.

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Leitura da Ata nº 58/2023	Sessão Ordinária realizada dia 05 de junho de 2023	Autoria: Poder Legislativo Municipal
02	Leitura do Projeto de Lei nº 11/2023	Denomina Rodovia Municipal e dá outras providências.	Autoria: Poder Executivo Municipal

Plenário das Deliberações Antônio Magalhães de Carvalho, em 12 de junho de 2023.

Rozinei Rodrigues da Silva Geisivani Maria da Silva

Presidente Funcionária

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**HOMOLOGAÇÃO PORCESSO 006/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO

Considerando as devidas comprovações de vantagem econômica;

Considerando que a empresa detentora da Ata de Registro de Preços manifestou interesse pela adesão;

Considerando que a empresa detentora da Ata de Registro de Preços apresentou todos os documentos de habilitação válidos;

Considerando que o órgão gerenciador da Ata foi devidamente consultado e autorizou a referida adesão e ainda;

Considerando o parecer jurídico emitido.

HOMOLOGO o procedimento administrativo nº 006/2023, iniciado com a finalidade de "Aquisição de Tinta e Material de Pintura para uso na Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, via a Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Campo Novo do Parecis nº 145/2023 advinda do Pregão Eletrônico 026/2023.

Campo Novo do Parecis, 12 de junho de 2023.

Joaquim Pereira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**PORTARIA N° 021/2023**

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação do servidor como responsável pela inserção e acompanhamento das informações do sistema GEOBRAS".

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de atender as normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Willian Santos Martins, matrícula nº. 90, Assistente Administrativo, como responsável pela inserção e acompanhamento das informações do sistema GEOBRAS, referente da Câmara Municipal de Carlinda/MT, durante o ano de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 12/06/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 033/2023**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 02(dois) dias, computados a partir do dia 06 de junho de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER	02	02/09/2020 a 01/09/2021

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 06 de junho de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/2023**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 02(dois) dias, computados a partir do dia 25 de maio de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	02	27/11/2021 a 26/11/2022

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 25 de maio de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 032/2023**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 25 de maio de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA HELENA DE SOUZA	01	12/07/2021 a 11/07/2022

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de maio de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**CÂMARA MUNICIPAL
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2023**

CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO (ERRATA) Nº 001/2023

Na edição do dia 9 de junho de 2023 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVIII, edição N° 4.251, na publicação do Extrato n° 12/2023 do Termo de Rescisão de Contrato n° 001/2023 referente Rescisão do Contrato N° 005/2023 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT e a Empresa GONÇALVES MENDONÇA E MENDONÇA LTDA.

ONDE SE LÊ:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EDSON NOEL DA SILVA

Presidente

RG. N° 1239819-5 SSP/MT

CPF. N° 697.758.341-04

DEVE SER LIDO:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA

Presidente

RG N° 1298957-6

CPF N° 446.291.414-72

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

REGINALDO LAURO ALVES FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1.1. Art. 1º - Nomear a Servidora **PATRICIA DOMINGOS DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços Gerais, portadora do CPF: 039.810.061-60, Matrícula: 47, de acordo como preceitua na **Lei de Licitações Nº 8.666/93**, nos **Art. 67**, e **Art. 68**, para acompanhar e fiscalizar a execução ao **Contrato Nº 004/2023**, firmado entre **Câmara Municipal de Ponte Branca** e a empresa **ALEXSANDRO SEVERINO DA SILVA - MEI**, para prestar serviços **ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA 320m² EM CONCRETO NO ESTACIONAMENTO E GARAGEM DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA – MT**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, em 07 de junho de 2023.

REGINALDO LAURO ALVES FIGUEIREDO

Presidente.